



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3053– Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA 14 DE OUTUBRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Armelin

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3053/2025-[01] - Data 14/10/2025

DECRETO N.º 72/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo o Sr. **BRUNO SANTANA DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.178.489-**, para ocupar o cargo de **MOTORISTA D**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara-Paraná, conforme habilitação no Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 14 de outubro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 120/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Sra. **ROSANA RUY DE SOUZA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 34421, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 15 de outubro de 2025 a 13 de novembro de 2025, referente ao período aquisitivo 2016/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 14 de outubro de 2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 72/2025

REF.: Pregão Eletrônico nº. 34/2025 – Ata de Registro de Preços nº 110/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: ROBERTA PALOMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 31.607.437/0001-11, com endereço à Rua Amapá, nº 944 – Centro, na cidade de Paranavaí - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços, para o desenvolvimento de oficinas no âmbito do Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

VALOR: R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em **12/04/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/10/2025.

EXTRATO DO CONTRATO N° 73/2025

REF.: Pregão Eletrônico nº. 34/2025 – Ata de Registro de Preços nº 109/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: QE CONSULTORIAS, MENTORIAS, CURSOS E PSICANALISE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 51.526.263/0001-70, com endereço à Rua Cláudio Ferreira da Costa, nº 139 – Centro – na cidade de São Jerônimo da Serra - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços, para o desenvolvimento de oficinas no âmbito do Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

VALOR: R\$ 976,00 (novecentos e setenta seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em **12/04/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/10/2025.

EXTRATO DO CONTRATO N° 74/2025

REF.: Pregão Eletrônico nº. 34/2025 – Ata de Registro de Preços nº 108/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: CENTRO EDUCACIONAL INTEGRACAO PALMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 54.772.360/0001-30, com endereço à Rua Bernardo Ribeiro Vianna, nº 664 – Sala 01, na cidade de Palmas - PR.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços, para o desenvolvimento de oficinas no âmbito do Grupo de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

VALOR: R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, entrando em vigor logo após a assinatura, com término em **12/04/2026**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 14/10/2025.

DECRETO N° 1265/2025, de 10 de Outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA SANTA BÁRBARA e autorização contida na Lei Municipal nº 1212/2024, de 28 de Novembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.671.800,01, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

05.003.20.608.180.2015-4.4.90.52.00.00 - 108 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$3.671.800,01

00810/01005.

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3.671.800,01

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$3.671.800,01

00810/01005.

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

3.671.800,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2025.

CLAUDEMIR VALERIO
PREFEITO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 359/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: CARLOS TRINDADE
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
Destino: CIDADE DE CAMPO LARGO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA COM PERNOITE AO MOTORISTA CARLOS TRINDADE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA TRANSPORTAR OS PACIENTES JOSÉ MIGUEL BUENO DOS SANTOS E JOÃO CARLOS ROCHA GARCIA NO HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER, NA CIDADE DE CAMPO LARGO-PRR, NO DIA 13/10/2025. A SAÍDA DO MUNICÍPIO SERÁ NO DIA 12/10/2025.
Data do Pagamento: 14/10/2025
Nº do Pagamento: 6084/2025

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 360/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: MIZAEL MATEUS LEITE
Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 80,00 (Oitenta reais)
Destino: CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO SECRETÁRIO DE SAÚDE MIZAEL MATEUS LEITE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE CORNÉLIO PROCÓPIO-PR, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO - GTARO, NO AUDITÓRIO DA 18ª REGIONAL DE SAÚDE, NO DIA 17/10/2025.
Data do Pagamento: 14/10/2025
Nº do Pagamento: 6085/2025

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Extrato do 2º Termo aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE NOVA SANTA BÁRBARA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

PRAZO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/12/2025 e término em 20/12/2026.

Responsável Jurídica: Carmen Cortez Wilcken

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 – Aquisição Emergencial

Processo Administrativo: 25/2025

Dispensa de Licitação: 23/2025

Função Programática: 17.512.0450.2041

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00

Estando atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o presente processo de Dispensa de Licitação nº 23/2025 e ADJUDICO o objeto à empresa constante nos autos, de contratação direta, conforme proposta apresentada e considerada mais vantajosa para a Administração.

Neste mesmo ato, considerando a situação emergencial ocasionada pela queima do motor da bomba de captação e defeitos técnicos nas válvulas do sistema de abastecimento de água, que comprometem a continuidade de serviço público essencial e demandam atendimento imediato, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo especificado, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A presente contratação visa o atendimento urgente da situação emergencial, sendo limitada aos serviços estritamente necessários à normalização do abastecimento, conforme determina o referido dispositivo legal.

INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.

OBJETO:

	Item	Quant.
1	MOTO BOMBA MARCA LEÃO MOD. 8STS80-09DE 100, 0HP, 220/380V, TRIFASICO	01

CONTRATADO:

Empresa: PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CNPJ: 13.779.101/0001-54

VALOR: R\$=76.950,00 (Setenta e Seis mil, novecentos e cinquenta reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43) 99168-8329/ (43) 991682892, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

JUSTIFICATIVA:

A contratação direta se justifica em razão da situação emergencial que demanda ação imediata para evitar interrupção prolongada no fornecimento de água à população, sendo inviável a realização de processo licitatório em tempo hábil. As equipes técnicas constataram a necessidade urgente dos serviços, conforme relatórios e pareceres constantes nos autos, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que exige a comprovação da emergência, justificativa de preço, escolha do fornecedor e documentação técnica.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, pelo e-mail samaensb53@gmail.com ou pelos telefones (43) 99168-8329 / (43) 99168-2892, em dias úteis, das 07h30 às 17h00.

Nova Santa Bárbara – PR, 14 de outubro de 2025.

*Daice Tosti dos Santos
Diretora-Presidente do SAMAE*

II – Atos do Poder Legislativo

Edição: 3053/2025–|11| - Data 14/10/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 006/2025

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **006/2025**, referente ao processo de Dispensa de Licitação, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA E EXECUÇÃO DE PISO PARA TABLADO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ, COM ÁREA DE 55,59 M²**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **14/10/2025**.

ALAN BATISTA CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>